



## Informativo Ecad

---

### Comunicado aos Titulares

# Distribuição direta de Sonorização Ambiental

As associações de música e o Ecad informam que, desde janeiro de 2026, uma parte da distribuição de direitos autorais do segmento de Sonorização Ambiental passou a ser feita de forma direta.

A implementação desse novo modelo de repasse faz parte do processo contínuo de modernização e ampliação da distribuição direta dos valores arrecadados para contemplar mais titulares, visando o fortalecimento da gestão coletiva por meio de parcerias para recebimento dos dados cada vez mais precisos e qualificados.

### *O que muda na prática?*

Neste primeiro momento, o segmento de Sonorização Ambiental passa a contar com duas formas de distribuição. A distribuição indireta segue sendo feita com base em uma amostra estatística de 25 mil execuções, certificada pelo Ibope Inteligência.

Já a distribuição direta do segmento passa a considerar os relatórios de uso musical fornecidos pelos usuários ou por suas empresas de sonorização parceiras. Os usuários são agrupados de acordo com o valor médio de seus estabelecimentos, compondo a verba para cada grupo, que por sua vez contemplará todas as músicas informadas nos respectivos relatórios de uso.

A metodologia de amostragem será descontinuada de forma progressiva, à medida que for alcançada uma representatividade significativa de usuários na distribuição direta, garantindo assim uma transição segura e alinhada aos objetivos estratégicos da gestão coletiva.

### *Primeira distribuição*

A primeira distribuição no novo formato ocorreu em janeiro de 2026 e considerou cerca de 90 milhões de execuções musicais realizadas nas redes Cacau Show e Caedu Moda em mais de 3.500 lojas em todo o Brasil. Todas as músicas contempladas foram informadas nos respectivos relatórios de uso. Ao todo, foram mais de 4.600 titulares, sendo 60% nacionais.

A distribuição direta de Sonorização Ambiental já está integrada ao calendário de distribuição do Ecad e o segmento continua tendo repasses trimestrais, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro.

---

As associações e o Ecad seguem trabalhando de forma conjunta para aprimorar continuamente os critérios de distribuição e garantir que os valores arrecadados sejam repassados aos titulares de forma justa, proporcional e transparente.

**Para mais informações, entre em contato com a associação de música à qual você é filiado.**

---